



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ 01.612.481/0001-59

PERMANENTE  
TAÇÃO

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE 01/2023**

O Prefeito Municipal de Pintópolis - MG, o Sr. Ley Lopes dos Santos, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto nos artigos 25 e 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a inexigibilidade de Licitação, conforme Processo Licitatório de nº 011/2023, Inexigibilidade 01/2023, para **Contratação de show artístico com a dupla Teodoro e Sampaio, em comemoração da tradicional festa do 9º São João na Praça de Pintópolis no dia 07 de julho de 2023**, valor GLOBAL de R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

Publique-se

Pintópolis/MG, 08 de fevereiro de 2023.

Ley Lopes dos Santos  
MG - 11.438.442 SSP/MG  
PREFEITO  
Prefeitura de Pintópolis - MG  
Ley Lopes dos Santos  
Prefeito Municipal

